

PORTARIA Nº 1.895/2020 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**APROVA COMO PRIORITÁRIO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES
INCENTIVADAS, O PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, NO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, PROPOSTO PELA
HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A**

A Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura publicou no DOU de 17 de setembro a Portaria nº 1.895/2020, que aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, denominado "Projeto de Implantação e Adequação de Infraestrutura do Terminal STS20 no Porto de Santos/SP", proposto pela Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A., que tem por objeto a implantação, manutenção, adequação e modernização de área e operações desempenhadas no Terminal STS 20 no Porto de Santos/SP, no Estado de São Paulo, bem como o pagamento de outorga e o reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública, conforme descrito no Anexo da citada Portaria.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2020 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 1.895, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A., integrante do programa de Parcerias de Investimentos - PPI, nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e do Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, denominado "Projeto de Implantação e Adequação de Infraestrutura do Terminal STS20 no Porto de Santos/SP", proposto pela Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A., CNPJ nº 34.189.633/0001-01, que tem por objeto a implantação, manutenção, adequação e modernização de área e operações desempenhadas no Terminal STS 20 no Porto de Santos/SP, no Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Arrendamento nº 01/2020 - ANTAQ, bem como o pagamento de outorga e o reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.027031/2020-38 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A., denominado "Projeto de Implantação e Adequação de Infraestrutura do Terminal STS20 no Porto de Santos/SP", tem por objeto a implantação, manutenção, adequação e modernização de área e
	operações desempenhadas no Terminal STS 20 no Porto de Santos/SP, contemplando as seguintes obras: a) Construção de um novo Armazém, com capacidade de 80.000 toneladas; b) Reforço do cais; c) Dragagem e derrocamento para aprofundamento; d) Aquisição de dois novos guindastes com capacidade nominal de
	1.000 t/h cada; e) Implantação de sistema de manuseio com correias transportadoras, torres, balança de fluxo integradora e moegas; f) Reutilização do sistema atual de fertilizantes para o sistema de recebimento de Sal Marinho; e g) Instalação de novas balanças para melhorar o fluxo de caminhões e vagões, no Estado de São Paulo,
	nos termos do Contrato de Arrendamento nº 01/2020 - ANTAQ, bem como o pagamento de outorga e o reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública.
Nome Empresarial	Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A.
CNPJ	34.189.633/0001-01
Relação das Pessoas Jurídicas	- Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. - 100% (CNPJ: 20.280.037/0001-28) - Controladora
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
<ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Assembleia Geral de Constituição da SF 146 Participações Societárias S.A., realizada em 18 de junho de 2019 - Estatuto Social. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da SF 146 Participações Societárias S.A., realizada em 23 de setembro de 2019 - Alteração da Denominação Social para Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A. - Estatuto Social. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. 	
Local de Implantação do Projeto	
Estado de São Paulo.	

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.895-de-9-de-setembro-de-2020-277980347>